

EDITAL PARA PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) – 2021.1

A Pró-Reitoria de Ensino Presencial (PROEP) e a Supervisão da Área de Pesquisa Científica (SAPC) do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS, no uso de suas atribuições, tornam públicas as normativas para a participarem do Programa de Iniciação Científica (PIC). O PIC é um programa que busca estruturar, organizar e regulamentar a pesquisa científica na IES.

1

I – DEFINIÇÕES

O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem por objetivo o fomento à cultura da pesquisa no Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS. Trata-se de um programa voluntário aos docentes e discentes da IES que desejam coordenar os projetos. Todos os projetos aprovados serão registrados pela SAPC e terão certificação.

Podem participar dos PIC quaisquer membros acadêmicos do Centro Universitário de Goiás, bem como participantes externos – enquanto convidados –, contudo, estes não podem ser líderes. Os grupos podem ser criados e liderados por quaisquer docentes efetivos da IES, independente da titulação.

O cadastro e aprovação do PIC são voluntários, não havendo remuneração ou bolsa para nenhum participante, e tem como objetivo estruturar, organizar e regulamentar as produções acadêmico-científicas realizadas na IES de forma independente ou vinculadas aos trabalhos de disciplinas, de conclusão de curso e outros

II – CADASTRO DO PROJETO DE PESQUISA

Para que o grupo seja efetivado, é preciso que o líder apresente o formulário de inscrição à Supervisão da Área de Pesquisa Científica – SAPC. Após aprovação dessa área, ele seja avaliado pela Pró-Reitoria de Ensino Presencial (PROEP).

O envio desse documento deverá ser feito ao e-mail: **geunigoias@anhanguera.edu.br**. Deve-se colocar no assunto: “Cadastro PIC”.

Obs.: Os professores podem indicar os alunos que desejam incluir no Programa. Se for abrir inscrições, devem abrir um campo no formulário e indicar suas observações e seleção, caso haja.

Para solicitar cadastro do PIC, é preciso que o professor responsável envie o formulário (Anexo) preenchido para o e-mail: geunigoias@anhanguera.edu.br de **10 de**

dezembro de 2020 até o dia 30 de janeiro de 2021. Não há remuneração ao professor-orientador, que receberá certificação de 20 (vinte) horas em orientação de Programa de Iniciação Científica.

III – ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade do professor-orientador apresentar relatórios, bem como enviar o link das reuniões para o e-mail geunigoias@anhanguera.edu.br. Os projetos aprovados, mas inativos, serão cancelados.

O acadêmico selecionado terá direito, mediante a entrega dos relatórios, observado o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, a 20 (vinte) horas de atividades complementares na modalidade PESQUISA (PE1).

É necessário que, a cada ano, ao menos uma produção científica seja realizada e publicada, desde participação em eventos até publicações internas e, principalmente, externas. A renovação do projeto estará condicionada aos relatórios, andamento da pesquisa, produções realizadas e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Em todas as produções deve ser inserida a vinculação acadêmica, como no exemplo: “Professora Doutora e Pesquisadora no Grupo Nome do Grupo do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.”. O mesmo para os alunos: “Estudante do Curso de Nome do Curso e Pesquisador no Grupo Nome do Grupo do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS.”

IV - DA INSCRIÇÃO (PARA ACADÊMICOS)

A Inscrição deverá ser efetivada no Portal do Aluno no período de 12/02/2021 a 22/02/2021. A seleção pelo professor, caso seja um dos requisitos do grupo de pesquisa, ocorrerá no período de 23/02/2021 a 26/02/2021. As informações serão enviadas pelo professore ao e-mail cadastrado pelo aluno na IES.

V - DOS REQUISITOS PARA ACADÊMICOS

Os acadêmicos interessados em participar no processo seletivo de grupo de estudos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais ou EaD da IES;
- Ter disponibilidade de 2h semanais (sendo 1h de encontro via ambiente remoto);
- Passar na seleção do professor, caso haja;

- Participar da reunião inicial que ocorrerá em março de 2021;
- Enviar os relatórios das atividades realizadas no grupo.

VI - ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO

1. Participar dos encontros semanais do grupo do estudo selecionado;
2. Discutir os temas/textos propostos;
3. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento das discussões;
4. Elaborar, no início de cada período letivo, juntamente com o professor-orientador, o Plano de Estudos;
5. Preencher os formulários e Relatórios que forem solicitados no decorrer do grupo e ao final de cada período letivo.

3

Observação: As atividades dos grupo de pesquisa, em hipótese alguma, poderão conflitar com as obrigações acadêmicas. Portanto, a participação no programa não abona ou justifica faltas nas disciplinas curriculares do discente.

VII - DO RESULTADO

O resultado será publicado no dia **25/02/2021** no site da IES. O acadêmico irá receber um e-mail com o horário e local da primeira reunião para a formalização de sua participação no projeto.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações não contempladas neste documento devem ser esclarecidas com Supervisão da Área de Pesquisa Científica (SAPC) e Pró-Reitoria de Ensino Presencial (PROEP).

Goiânia, 08 de dezembro de 2020.

Prof. Me. Renato de Oliveira Dering
Supervisor da Área de Pesquisa Científica (SAPC)

Prof. Dr. Cosme Damião Bastos Massi
Pró-Reitor Interino de Ensino Presencial (PROEP)

Prof. Dr. Joveny Sebastião Cândido de Oliveira Reitor
Reitor do Centro Universitário de Goiás – UNIGOIÁS